



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Edital de Contratação**

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho inscritos e não inscritos nos Processos Seletivos nº 3-2.019, 5-2.021 e 4-2.022 deverão realizar suas inscrições de forma online, através do endereço [www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde](http://www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde), no horário de 14h30, do dia 3 de abril de 2.023 às 14h30 do dia 4 de abril de 2.023. A contratação acontecerá de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 3-2.023, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 27 de março de 2.023. A contratação irá acontecer na Rua Faustino Teixeira, 90, Centro (antiga sede da Secretaria Municipal de Saúde), em dia e horário definido na convocação.

Não será aceito a apresentação da CNH para comprovação do documento de identidade. Caso o candidato tenha perdido o documento de identidade poderá apresentar o boletim de ocorrência e a cópia do documento de identidade anterior para comprovação dos dados.

Caso o candidato não compareça no dia e horário previsto na convocação realizada através do endereço eletrônico citado acima, será desclassificado.

Não haverá tolerância de atraso.

É através deste endereço que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Em razão da pandemia de COVID – 19, será permitida a entrada apenas dos candidatos, sem acompanhantes e crianças, para evitar aglomeração desnecessária de pessoas.

| <b>PEB 2 – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental</b>   |   |                 |              |                |                                    |                               |
|--|---|-----------------|--------------|----------------|------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Cargo</b>   | <b>Local de trabalho</b>  | <b>Turma</b>    | <b>Turno</b> | <b>Horário</b> | <b>Cargo vago ou subst. a quem</b> | <b>Período de contratação</b> |
| PEB 2  | E.M. João Dornas Filho (3 dias) e E.M. Flávio Cançado Filho (dois dias) | Projeto Literar | Tarde        | 13h às 17h10   | Cargo autorizado                   | 5/4 a 31/12/2.023             |
| <b>Reunião Pedagógica:</b> E.M. João Dornas Filho: Terça-feira, 17h30 às 19h30<br>E.M. Flávio Cançado Filho: Segunda-feira, 17h40 às 19h40 |   |                 |              |                |                                    |                               |

Bom Despacho, 3 de abril de 2.023

Natália Marçal Amarante Ribeiro Gontijo  
Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação